



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E

DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 03/2025

PROJETO DE LEI Nº. 08/2025

Assunto: **Dispõe sobre a criação de verba de natureza indenizatória para servidores lotados na secretaria municipal de saúde na função de motorista de ambulância, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 06/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 08/2025, que dispõe sobre a criação de verba de natureza indenizatória para servidores lotados na secretaria municipal de saúde na função de motorista de ambulância, e dá outras providências. O Projeto visa a valorização dos servidores condutores de ambulância do sistema municipal de saúde da prefeitura, considerando que exercem atividade fundamental para a prestação de saúde aos munícipes.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 31 de março do corrente ano, lido na sessão ordinária do último dia 07, sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião/MT, 22 de abril de 2025.



Rosali da Saúde

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Em reunião realizada no dia 22 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Rosali da Saúde – Relatora, Leandro Passarinho – Membro, e Alberto Zocal – Presidente**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 22 de abril de 2025.



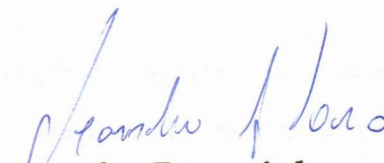
Rosali da Saúde

Relatora



Alberto Zocal

Presidente



Leandro Passarinho

Membro